



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.ª SL

Em 24 de janeiro de 2018, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 1209/XIII/3.ª (PAN) - Recomenda ao Governo português que proceda ao combate ao tráfico de seres humanos para fins laborais;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
3. **Distribuição de iniciativas europeias;**
4. **Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.ª (BE) - Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas;
Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**
5. **Fixação de redações finais de textos aprovados, designadamente:**

Texto que " Recomenda ao Governo que tome medidas para divulgação e facilitação da aplicação da legislação relativa aos direitos dos animais" [Projeto de Resolução n.º 1217/XIII/3.ª (BE)]";

Texto que " Recomenda ao Governo a atribuição do subsídio de risco aos profissionais da Polícia de Segurança Pública" [Projeto de Resolução n.º 1225/XIII/3.ª(PEV)];

6. **Apreciação e votação do relatório sobre a Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um mecanismo de Proteção Civil da União Europeia (COM (2017) 772);
Relator - Deputado Fernando Rocha Andrade (PS)**
7. **Distribuição e admissão de Petições;**
8. **Apreciação e votação do relatório final da petição n.º 390/XIII/3.ª - solicita a alteração da lei da nacionalidade em matéria de reconhecimento da nacionalidade originária aos filhos dos imigrantes;
Relator - Deputado José Silvano (PSD)**
9. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
10. **Coordenação dos Grupos de Trabalho da CACDLG;**
11. **Outros assuntos.**

12 Horas

Audiência da Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses sobre a alteração das leis eleitorais.

- Embaixador João Ramos Pinto - Presidente do Conselho Diretivo
- Embaixador Manuel Marcelo Curto - Presidente da Assembleia Geral
- Embaixador Jorge Lobo de Mesquita - Presidente do Conselho Fiscal
- Dr. Emanuel Joaquim

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, e uma vez que ainda não se encontrava presente o Senhor Deputado André Silva (PAN),



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.ª SL

proponente do Projeto de Resolução n.º 1209/XIII/3.ª, foi a sua discussão adiada para momento posterior da reunião.

Foi, então, comunicado que baixara à Comissão, em conexão, o Projeto de Resolução n.º 1254/XIII/3.ª (CDS-PP) - [Recomenda ao Governo que compile e disponibilize, no portal eletrónico do Governo, toda a produção legislativa referente aos incêndios florestais de 2017 e sensibilize as autarquias para veicularem a informação aos cidadãos nos seus territórios.](#)

Não havendo iniciativas europeias a distribuir, passou-se ao ponto seguinte, com a apreciação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas, que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). Seguiu-se no uso da palavra o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), que se congratulou e associou ao trabalho e diligências realizados pela relatora, e o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que lamentou o facto de os pareceres solicitados serem recebidos tardiamente, já depois de feita a discussão em Plenário, tendo o Senhor Presidente esclarecido que, no caso, os pareceres haviam sido solicitados em 13 de dezembro passado, logo que a iniciativa baixara à Comissão.

O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) interveio para referir um ponto que já não era novo, mas que queria que constasse da ata: o de serem feitos agendamentos de iniciativas legislativas para discussão em Plenário pela Conferência de Líderes sem notas técnicas e sem pareceres que preparem o debate, situação que se repetira na última Conferência de Líderes, com o agendamento para a sexta-feira seguinte de uma iniciativa sobre a proteção penal da privacidade e intimidade dos cidadãos na *Internet*.

No final, o Senhor Presidente submeteu a votação o parecer, nas suas partes I e III, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, após a intervenção dos Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), José Manuel Pureza (BE) e António Filipe (PCP), procedeu-se à fixação da redação final, em cumprimento do disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, dos seguintes textos:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.ª SL

- Texto que «Recomenda ao Governo que tome medidas para divulgação e facilitação da aplicação da legislação relativa aos direitos dos animais» [\[Projeto de Resolução n.º 1217/XIII/3.ª \(BE\)\]](#), tendo sido fixada por unanimidade, na ausência do PEV, a redação final do texto e aceites as sugestões de redação constantes da informação n.º 23/DAPLEN/2018, de 17 de janeiro de 2018, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção das seguintes: no título, onde se lê «... legislação relativa aos direitos dos animais», deve ler-se «... legislação relativa à proteção e ao bem-estar dos animais»; no ponto 1, onde se lê «... leis relativas aos direitos dos animais,...», deve ler-se ««... leis relativas à proteção e ao bem-estar dos animais,...», bem como eliminada, no final, a palavra «dolosos»; no ponto 2, onde se lê «... respeitadoras do bem-estar e dos direitos dos animais,...», deve ler-se «... respeitadoras da proteção e do bem-estar dos animais,...».

- Texto que «Recomenda ao Governo a atribuição do subsídio de risco aos profissionais da Polícia de Segurança Pública" [\[Projeto de Resolução n.º 1225/XIII/3.ª \(PEV\)\]](#), tendo sido fixada por unanimidade, na ausência do PEV, a redação final do texto e aceites todas as sugestões de redação constantes da informação n.º 22/DAPLEN/2018, de 17 de janeiro de 2018, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Em seguida, foi retomado o primeiro ponto, que consistia na discussão do Discussão do [Projeto de Resolução n.º 1209/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao governo português que proceda ao combate ao tráfico de seres humanos para fins laborais, que dera entrada na Assembleia da República em 19 de dezembro de 2017, tendo baixado à Comissão na mesma data, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados André Silva (PAN), Luís Marques Guedes (PSD), Elza Pais e Filipe Neto Brandão (PS), Teresa Morais (PSD), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado André Silva (PAN) fez a apresentação da iniciativa, explicitando que, nos últimos anos, Portugal tinha-se deparado com um cenário de crescimento significativo de contratação de mão-de-obra estrangeira, em que homens e mulheres

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.^a SL

eram sujeitos a condições de vida desumanas e de trabalho precárias, muitas delas de verdadeira escravatura, situações verificadas em explorações agrícolas no Alentejo – e não só -, já denunciadas por autarcas, por órgãos de comunicação social, órgãos de polícia criminal e pelos serviços de informações, bem como pela ACT. Sublinhou que a inoperância das autoridades de fiscalização teria contribuído para que Portugal estivesse, em 2017, entre os países com maior risco de escravatura moderna, razão pela qual era necessário que fosse feito um reforço da fiscalização junto das zonas e atividades que apresentassem maior risco de recurso a mão-de-obra sazonal, evitando que esses trabalhadores fossem abandonados nas mãos de redes criminosas que se alimentavam de novas formas de escravatura.

O proponente informou, ainda, que iria alterar o título do Projeto de Resolução, no seguinte sentido: onde se lia: «*Recomenda ao Governo português que proceda ao combate ao tráfico de seres humanos para fins laborais*», devia ler-se: «*Recomenda ao Governo português que reforce o combate ao tráfico de seres humanos para fins laborais*», por reconhecer que houve trabalho feito pelos Governos nos últimos anos nesse domínio.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) começou por questionar a redação do título por se reportar apenas ao tráfico de seres humanos para fins laborais, por considerar que o tráfico é absolutamente condenável seja para que finalidade for.

Relativamente ao contexto de apresentação do Projeto de Resolução, disse desconhecer o relatório que atesta a existência de 13000 escravizados em Portugal, mas recordou outros documentos que revelam que Portugal tem seguido e implementado as melhores orientações internacionais na matéria e lembrou que o tráfico de seres humanos integrava o elenco dos crimes de prevenção e investigação prioritárias, constantes da Lei de prioridades de política criminal para o biénio 2017-19.

Assinalou que a realidade continua a estar aquém das necessidades, o que tornava pertinente a iniciativa do PAN, tendo, a este propósito, sublinhado que o Governo deixara caducar, em 31 de dezembro de 2017, o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, salientando considerar existir alguma indefinição, no Governo, acerca da responsabilidade tutelar nesta matéria. Sugeriu, por isso, que o proponente reformulasse o 3.º ponto da parte resolutiva do Projeto, uma vez



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.^a SL

que, mais do que um plano de emergência, é urgente a vigência de um Plano Nacional, sem prejuízo de planos de emergência para situações de incidência mais acentuada.

Considerou que a não inclusão deste inciso – a necessidade de aprovação do Plano – parecia uma subserviência ao Governo, uma vez que o Plano nacional caducara, sem que existisse uma iniciativa do Governo, conhecida, para o efeito.

A Senhora Deputada Elza Pais (PS) saudou o PAN por apresentar um Projeto de Resolução sobre uma grave violação dos direitos humanos que tem vindo a ser combatida de forma muito incisiva desde 2007, especialmente com a nova previsão do Código Penal, combate continuado nas Legislaturas seguintes e patente nos 3 Planos desde então aprovados.

Considerou não existir um vazio, uma vez que, quando um Plano termina a sua vigência, a aplicação das medidas nele constantes não cessa até que outro seja aprovado. Assinalou que o Governo estava a envidar todos os esforços para a apresentação do novo Plano e que não tinha havido alteração na respetiva responsabilidade tutelar, pelo que continuaria assegurada a transversalidade do Plano, uma das suas maiores vantagens. Observou que estava em discussão um novo conceito de tráfico laboral, a integrar nos planos europeu e nacional, no qual serão incluídos todos os momentos da produção.

Lembrou que os outros planos da igualdade já se encontravam em consulta pública e recordou que o prazo para avaliação só terminaria em Março de 2018.

Afirmou que o seu Grupo Parlamentar acompanhava as preocupações do proponente e defendeu a desnecessidade de planos de emergência, em face de um Plano Nacional em que se inscrevem várias áreas.

Assinalou que o número de pessoas escravizadas em 2016 lhe causava reservas e explicou que, de acordo com o que pudera concluir, a *Walk Free Foundation*, a que o proponente aludia não produzia dados com base em fontes não públicas.

Lembrou que a visita da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação ao Observatório do Tráfico de Seres Humanos, na anterior sessão legislativa, permitira o



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.ª SL

acesso a dados diferentes, muito embora a realidade oculta fosse sempre muito diversa, havendo, pois, uma preocupação de desocultação.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) informou que o seu Grupo Parlamentar acompanhava o Projeto e assinalou não ter dúvidas sobre o empenho do Governo, sob cuja proposta havia sido aprovada uma Lei de Prioridades de Política Criminal que integrava este crime como de prevenção e investigação prioritárias.

Reiterou algumas das objeções anteriores, designadamente as relativas ao número de escravizados, que parecia empiricamente exagerada e disse acompanhar a alteração do título que o proponente anunciara.

Divergiu da intervenção do PSD acerca da possibilidade de convalidação da escravidão laboral para todas as formas de escravidão, recordando que a jurisprudência dos tribunais superiores vem enfatizando a necessidade de autonomização da escravidão laboral, atentas as condições de coação laboral. Considerou que a ênfase deste conceito seria um sinal positivo a dar aos Tribunais acerca da inclusão desta realidade na previsão penal.

A Senhora Deputada Teresa Morais (PSD) enfatizou alguns pontos da discussão, tendo começado por concordar com a asserção de que haverá que não confundir os dois tipos legais de crime – a escravidão e o tráfico de seres humanos.

Recordou que os Planos continham vertentes de prevenção, sensibilização, formação e medidas políticas contra o tráfico de seres humanos, com especial enfoque no tráfico para fins laborais (realidade diversa do tráfico de crianças e para extração de órgãos), uma vez que a maior incidência em Portugal era deste tipo, em contraciclo com outros países europeus em que o incremento fora para fins de exploração sexual.

Enfatizou a necessidade de um Plano Nacional, calendarizado e que possa ser acompanhado e monitorizado, considerando inaceitável que numa geração de Planos, todos com período de vigência limitado, sujeitos a avaliação externa independente (não conhecida e que deveria ser prévia à formulação de novos Planos), não tivesse sido sucedida de um novo Plano, que caducara em 31 de dezembro de 2017. Recordou que a estratégia do Governo para a área da igualdade, aprovada em 11 de janeiro último em



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.ª SL

Conselho de Ministros, não se referia ao tráfico de seres humanos. Assinalou que as medidas dos agentes envolvidos não pararam, mas que se verifica uma interrupção quanto aos instrumentos de política pública.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) considerou que a realidade oculta era sempre de maior volume e gravidade que a visível e que as fontes públicas não eram necessariamente as mais credíveis e as demais suscetíveis de reserva, sendo certo que do cruzamento dos vários dados poderia resultar uma informação mais correta.

Recordou que o grande problema das boas práticas, sempre de enaltecer e divulgar, são as situações trágicas, as situações como as descritas na exposição de motivos do Projeto. Assinalou que nem sempre o edifício jurídico, mesmo o penal, conseguia garantir que as situações de facto se repetissem, o que sublinhava a relevância da iniciativa do PAN, a que se associava.

Observou que, para o BE, existia uma relação de grande relevância entre as redes de tráfico de seres humanos e os mecanismos nacionais de regularização de imigrantes, o que ditava que, por muita apologia que se fizesse dos planos nacionais e de emergência, se se não cuidasse do mecanismo de regularização de migrantes, Portugal continuaria a ser um destino muito apetecido para as redes de tráfico, estando criadas as condições para uma sua muito fácil atuação. Recordou que o BE vinha apresentando diversas iniciativas para que a regularização da situação em Portugal dos cidadãos migrantes respeitasse os direitos fundamentais, por tal configurar a forma mais estrutural de combater práticas como a que estava em discussão, sem prejuízo de outras, como a que o proponente escolhera.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou o Projeto muito pertinente por versar situação desumana que deve ser combatida. Sublinhou a constatação da inoperância prática da fiscalização, que deve ser reforçada, e assinalou que a situação de ilegalidade em que estes cidadãos estejam a trabalhar não deve servir para que a fiscalização tenha como objetivo a sua expulsão, mas a prestação de um tratamento digno enquanto seres humanos e a verificação das condições em que seja possível regularizar a sua situação em Portugal, com salário digno, condições de vida aceitáveis e participação na sociedade, pagando impostos e efetuando os necessários descontos.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.ª SL

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) saudou o PAN pela iniciativa, que o CDS acolheria, com as afinações já mencionadas, designadamente jurídicas.

Frisou que os números oficiais e os outros, que poderiam indiciar uma realidade oculta, não eram relevantes, uma vez que bastaria um caso para intensificar a fiscalização.

Opinou que a matéria exigia a existência de um Plano nacional e recordou que o CDS-PP, tendo-se apercebido das fragilidades do Governo nesta matéria, já em Abril apresentara um Projeto de Resolução, recomendando ao governo a aprovação de novo plano nacional para a igualdade de género, cidadania e não discriminação e a avaliação dos resultados e eficácia da aplicação de pulseira eletrónica em contexto de violência doméstica (PJR n.º 811/XIII). Defendeu, por fim, que não bastaria haver fiscalização, mas definir o rumo a tomar, através da aprovação do novo Plano, que era fundamental.

No final do debate, o Senhor Deputado André Silva (PAN) agradeceu a análise construtiva que foi feita pelos intervenientes na discussão sobre o Projeto de Resolução apresentado e admitiu que a alteração do título a que se propôs se prendia com o reconhecimento do trabalho que tinha sido feito nos últimos anos, sublinhando, no entanto, que havia aspetos a melhorar. Disse não retirar do título da iniciativa a expressão «*para fins laborais*», conforme sugerido pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), por entender manter a abordagem setorial e específica do fenómeno, sem com isso esquecer que existiam outras práticas, com diferentes abordagens e contornos. Por último, esclareceu que a iniciativa recomendava a elaboração de um plano de emergência e não a elaboração de um plano nacional, porque na altura em que fora apresentada, em novembro de 2017, o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2013-2017 ainda não terminara a sua vigência, o que só veio a suceder em 31 de dezembro de 2017, rejeitando por isso a acusação feita pelo Deputado do PSD de que o PAN estaria a ser subserviente ao Governo ao não querer introduzir essa menção.

No sexto ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o relatório sobre a Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia ([COM \(2017\) 772](#)), que

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.^a SL

foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS), e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do PEV.

No ponto seguinte, a Petição n.º 450/XIII/3.^a – banir o culto «testemunhas de Jeová», da iniciativa de José João Felgueiras Grego, foi liminarmente indeferida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição, por deliberação unânime da Comissão, na ausência do PEV.

No oitavo ponto, foi apreciado o relatório final da [Petição n.º 390/XIII/3.^a](#) - solicita a alteração da lei da nacionalidade em matéria de reconhecimento da nacionalidade originária aos filhos dos imigrantes, que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado José Silvano (PSD), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No nono ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), na qualidade de Presidente da Subcomissão de Ética, informou a Comissão que a Subcomissão apreciara e aprovara três pronúncias: a primeira sobre o solicitado pelo Presidente da Comissão Técnica Independente para a Análise dos incêndios que ocorreram entre 14 e 16 de outubro de 2017, esclarecendo que o assunto não se inscrevia nas competências da Subcomissão, uma vez que a questão colocada nada tinha a ver com o exercício do mandato de Deputado, razão pela qual a pronúncia valia como um simples contributo e não como um parecer; e as duas outras sobre o exercício de dois cargos públicos, requeridas pelas Senhoras Deputadas Maria Manuela Tender e Lúcia Araújo Silva e dirigidas ao PAR, tendo sido entendimento da Subcomissão manter a orientação adotada na anterior Legislatura, salvaguardando devidamente a autonomia do poder local e, em simultânea, apelando ao esforço da conciliação do exercício dos dois mandatos. No final, procedeu-se à ratificação das três pronúncias da Subcomissão de Ética, registando-se a ausência do PEV.

No ponto seguinte, sobre a coordenação dos grupos de trabalho constituídos no âmbito da Comissão, o Senhor Presidente colocou à consideração dos Grupos Parlamentares o modo de designação do Deputado coordenador, explicitando que a regra seguida na 1.^a Comissão era a de a escolha recair sempre no Grupo Parlamentar mais votado, critério que não tinha suporte regimental, uma vez que o Regimento da AR era omissão



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.^a SL

nessa matéria. E acrescentou que nas demais comissões parlamentares as práticas eram diversas. Disse, então, considerar pertinente ponderar a manutenção, ou não, do critério que tem sido seguido na Comissão nesse domínio.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) reafirmou que a matéria não estava expressamente prevista no Regimento e que esse critério – o de o Deputado coordenador pertencer ao grupo parlamentar mais votado – era seguido na 1.^a Comissão desde a X Legislatura e que não lhe parecia correto alterar regras consuetudinárias a meio da Legislatura.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) disse não estar de acordo com a posição do PSD e que, sendo o regulamento da Comissão omissivo quanto a esse ponto, deveria recorrer-se ao Regimento da AR, mais concretamente às normas explícitas sobre a atribuição da presidência das comissões e subcomissões, não fazendo sentido procurar uma norma de espírito diverso.

A Senhora Deputada Teresa Morais (PSD) questionou por que razão era posta em causa naquele momento a manutenção, ou não, do critério que vinha sendo adotado na Comissão, e se tal era feito sem reserva mental, tendo o Senhor Presidente esclarecido de imediato que a iniciativa partira dele, que só há pouco se apercebera daquela prática continuada e que não via qual era o racional que a suportava.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) insistiu que também o Regimento da AR nada previa quanto aos grupos de trabalho, pelo que essa matéria deveria constar do regulamento da Comissão, para que houvesse uma regra clara, e recordou que dois grupos de trabalho recentemente criados - um relativo aos direitos das crianças em Portugal e outro relativo ao regime jurídico dos inquéritos parlamentares - aguardavam a designação de Deputado coordenador, ao que o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) respondeu que o bom senso deveria prevalecer na resolução da questão, bem como o espírito do Regimento da AR, ou seja, que a regra deveria ser a mesma das presidências das comissões e subcomissões.

No final, e uma vez que as posições manifestadas não eram coincidentes, o Senhor Presidente sugeriu que se refletisse sobre a questão até à reunião seguinte da Comissão.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.ª SL

Após uma curta interrupção, teve início a audiência da Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses sobre a alteração das leis eleitorais. Em representação da Associação estiveram presentes os Senhores Embaixadores João Ramos Pinto (Presidente do Conselho Diretivo), Manuel Marcelo Curto (Presidente da Assembleia Geral), Jorge Lobo de Mesquita (Presidente do Conselho Fiscal) e o Senhor Dr. Emanuel Joaquim.

O Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, deu a palavra a aos representantes da Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses, os quais expuseram a posição daquela Associação quanto à Proposta de Lei n.º 77/XIII e a possibilidade de voto antecipado nas representações diplomáticas nas autárquicas.

Após essa intervenção usaram da palavra os Senhores Deputados José Silvano (PSD), Fernando Rocha Andrade (PS), Sandra Cunha (BE) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP) a cujas questões os representantes daquela Associação responderam no final.

A audiência foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 05 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelas de Vasconcelos)

Nota: Aprovada a 7 de fevereiro de 2018



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 25/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Teresa Moraes
Vânia Dias da Silva
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Paulo Rios de Oliveira
Telmo Correia